

Lei Complementar nº.14/96 - de 15 de julho de 1996.

ANEXO 08 - COMPLEXO TURÍSTICO

A implantação do Complexo Turístico de Quilombo, consiste basicamente em:

EIXO DE PEDESTRE	implantado as margens do Rio Quilombo
EQUIPAMENTOS	recreação e lazer; alimentação; hospedagem; esporte; terapêutica; e apoio geral

*** O Complexo Turístico constante neste anexo, determina as áreas demarcadas na planta como áreas com potencialidade para os equipamentos sugeridos.

*** O Complexo Turístico constante neste anexo, será objeto de projeto executivo e detalhamento pelo órgão municipal responsável e/ou por terceiros a critério da Prefeitura Municipal.